



MENSAGEM Nº 001/2024

(ANÁLISE URGENTE)

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

SENHORES VEREADORES

Cumprimentando-os cordialmente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o teor do Projeto de Lei nº 001/2024, que possui a seguinte ementa:

REAJUSTA O SALÁRIO DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O presente projeto de lei tem o condão de reajustar o salário dos profissionais do magistério efetivo, bem como definir o valor do salário do professor contratado temporariamente. Referida ação visa valorizar os profissionais da rede municipal de ensino, dando como incentivo o reajuste de 3,62% sobre os salários-base.

Assim, é que mais uma vez, esperamos contar com a colaboração e apoio de todos os que fazem parte desta Augusta Casa Legislativa, acreditando na plena aprovação desse projeto, no que aproveitamos para requerer a apreciação da presente proposta em caráter de **URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

ENCANTO/RN, 10 de janeiro de 2024.

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

REAJUSTA O SALÁRIO DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, encaminha o presente projeto de lei para a Câmara Municipal para apreciação e aprovação, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste no percentual de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento) aos profissionais do magistério efetivo.

Art. 2º - Fica definido o salário do professor contratado temporariamente, para o exercício de 30h (trinta horas) semanais, o valor de R\$ 2.817,85 (dois mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

ENCANTO, RN, 10 de janeiro de 2024.



ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO – RN**

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 001/2024

PODER LEGISLATIVO

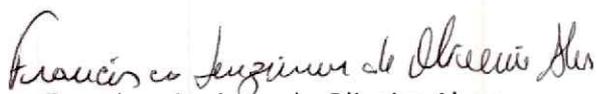
SALA DE SESSÕES: 15 DE JANEIRO DE 2024


Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz

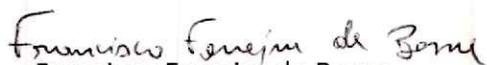
Presidente (a)

Joza Carlos de Oliveira Lima

Suzy Raquel Fernandes Nogueira Chaves

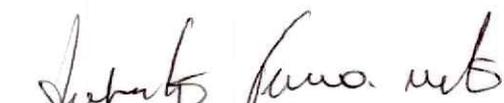

Francisco Luzimar de Oliveira Alves


Francisco Valdivio Silva


Francisco Ferreira de Bessa

Tito Diogo Ribeiro da Silva


Marcelo Augusto de Queiroz Lima


Augusto Ferreira Neto